

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lfhsaa5g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2023 Indicação nº 3277/2023 Protocolo nº 6964/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, COM CÓPIA A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS, PARA AS COMUNIDADES DE CROARÁ E CAPOEIRINHA, NO MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.

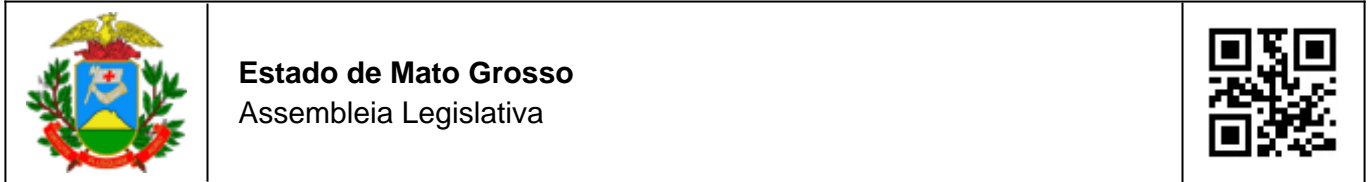
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, ao Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para perfuração de 02 (dois) poços artesianos, solicitado para as comunidades de Croará e Capoeirinha localizado no município de Barão de Melgaço/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT atendendo à solicitação das Comunidades de Croará e Capoeirinha, através da Indicação no Ofício nº 012/CÂMARA/BM/2023, de 07 de junho de 2023, enviado pelo excelentíssimo vereador Sr Eduardo da Silva Amorim, referente a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para perfuração de 02 (dois) poços artesianos, para atender as Comunidades de Croará e Capoeirinha, no municípios de Barão de Melgaço/MT.

Tal solicitação se faz necessária, considerando que não existe água potável em quantidade e qualidade adequadas para essas comunidades, a utilização de rios e córregos não oferecem água de qualidade, principalmente nos períodos de estiagem. Esta indicação será de grande importância para facilitar o acesso a água a essas Comunidades, onde atenderá aproximadamente 90 famílias.

A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT pode realizar um estudo de viabilidade técnica para



identificar a melhor localização dos poços artesianos, considerando a disponibilidade de água subterrânea, a profundidade do lençol freático, entre outros fatores.

É importante lembrar que o acesso à água potável é um direito fundamental de todas as pessoas, incluindo as comunidades.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual